CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º1118 /2025

INDICO à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que seja realizada a retirada de resíduos ao lado da Escola Estadual Pastor Alberto Augusto localizado na Rua Dezessete, no Conjunto Residencial Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitaram providências na retirada de resíduos ao lado da Escola Estadual Pastor Alberto Augusto localizado na Rua Dezessete, no Conjunto Residencial Tancredo Neves.

O grande acúmulo de entulho pode tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do Aedes aegypti (mosquito do dengue).

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em de maio de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

